



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

PROJETO DE LEI Nº 2064/2016

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

A Câmara Municipal de Carandaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares por Decreto em mais 20% (vinte por cento) do valor total do orçamento de 2016 nas dotações que se fizerem insuficientes durante a execução Orçamentária, podendo para tanto, utilizar-se de anulação parcial e/ou total de dotações conforme disposto do art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação

Carandaí/MG, 11 de março de 2.016

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 - 2016

MENSAGEM

Honrados Edis!

Em apenso estou encaminhando a essa augusta Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que autoriza a abrir Crédito Suplementar ao orçamento de 2016, em **CARÁTER DE URGÊNCIA ESPECIAL**, para ser apreciado e votado nessa Casa, respeitada, evidentemente, a soberania que lhes é peculiar.

O Projeto de Lei tem como escopo a autorização legislativa para abrir Créditos Suplementar em mais 20% (vinte por cento), em razão da alta dinâmica da administração municipal para os próximos meses do exercício de 2016.

Assim, algumas dotações se mostram insuficientes para dar continuidade às ações de governo, conseqüentemente necessitando da anulação de algumas dotações que demonstram sobras de saldos e a suplementação de outras, que apresentam com saldos insuficientes.

Portanto, para que possamos dar continuidade às obras de infra-estruturas, ações públicas dos serviços de saúde, manutenção do ensino e outras atividades da administração o percentual ora pleiteado se faz necessário, para garantir o empenhamento dessas ações.

Certo de merecer a valiosa e indispensável atenção dessa edilidade, e por ela, antecipadamente grato, subscrevo.

Cordialmente.

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal